

PETIÇÃO (MOD) CIVIL E PROC CIVIL

RESCISÃO DE CONTR COMPRA E VENDA

Recurso

Re .

Tribunal

TJ/PR

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA — ADVOGADO - SÓCIO IMPEDIDO DE ADENTRAR NO ESCRITÓRIO - LIMINAR - ART. 799/CPC**EMENTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DA DO ESTADO DO , brasileiro, casado, advogado inscrito na O.A.B./..... sob nº , portador da cédula de identidade nº e CPF nº , residente e domiciliado nesta , na Rua nº..... , casa , na cidade de , Estado do , por seus procuradores que ao final assinam (instrumento de mandato em anexo - doc. nº 01), com escritório no endereço abaixo impresso, vem, respeitosamente, propor ação CAUTELAR inominada, apontando como réus , sociedade privada de direito civil, com CNPJ/MF nº....., com endereço na Rua nº , andar , em , Estado do , e seus sócios: , brasileiro, casado, advogado inscrito na O.A.B./..... sob nº , residente e domiciliado nesta , na Rua nº..... , apto. , na cidade de , Estado do e , brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na O.A.B./..... sob nº , residente e domiciliado nesta , na Rua nº..... , apto. , na cidade de , Estado do , pelas razões de fato e de direito a seguir expostas. 1. OS FATOS O autor é sócio da empresa ré. , juntamente com outros advogados. Tal empresa está sediada na cidade de e possui escritórios nas cidades de e Tais informações constam do contrato social e oitavo (doc. nº). A sociedade vinha transcorrendo em absoluta harmonia a confiança recíprocas. Ocorreu que, em (....) de de último, o sócio , enviou mensagem, via e-mail (doc. nº), para todos integrantes do escritório atribuindo, em suma, a existência de várias irregularidades ao autor, em detrimento da empresa ré. Consta também na mensagem o objetivo de expulsar o autor da sociedade. É a mensagem (via e-mail): "Peço a dada um d e Vv. Que retirem o nome de do timbre do Escritório. Depois, certamente será encaminhado de forma mais organizada um novo timbre com as alterações pertinentes. traiu a confiança de todos nós e de uma de nossas clientes. Por isso não faz mais parte de". Vale esclarecer: a abreviatura significa o nome do autor. As desinteligências entre o autor e os sócios e vêm de algum tempo ora por uma razão, ora por outra. Na verdade, os sócios da ré e estão praticando "justiça" com as próprias mãos, porquanto o autor não recebeu qualquer tipo notificação ou documento que retrate a real situação e a verdadeira intenção dos réus. Nem há indício de processo judicial. Com a ciência destes fatos o relacionamento entre as partes tornou-se extremamente difícil. O autor foi brutalmente impedido de ter acesso ao seu local de trabalho. Vale observar que, quando tomou conhecimento da notícia, o autor estava na sede do escritório da cidade de vindo em seguida para , sua cidade natal, e cuja sucursal do escritório está sob sua responsabilidade, tudo conforme estabelecido administrativamente. Já em , tentou por diversas vezes, via contato telefônico, compor sua situação na sociedade. Porém, não logrou êxito. Para sua surpresa, no dia de último, ao tentar entrar no escritório aqui em , foi impedido, pelo porteiro, de adentrar na empresa e seu local de trabalho. Afirmou ele (porteiro) que estava obedecendo ordens do escritório / réu, através da advogada Dra. Nesta mesma oportunidade, o requerente também não obteve suas correspondências pessoais e profissionais, pois também o porteiro teve ordem (do Dr.) de não entregá-las ao requerente. Tal fato foi presenciado por duas pessoas que assim declararam (doc. nºs. e): "Declaro para os devidos fins que no dia de de , às vinte e duas horas e cinquenta e três minutos, acompanhei o Sr. até a sede de seu escritório, , à rua nº cjt. e , Ed. , no bairro , em , onde presenciei os

seguintes fatos - a) Ao chegar na portaria do referido prédio, o porteiro, exibindo declaração firmada pela Dra., em nome de, impediu a entrada do Sr., alegando cumprimento da referida ordem;

b) Ainda, o Sr....., foi informado que, por ordens do Dr., também em nome de, toda sua correspondência pessoal não poderia lhe ser entregue, deven